

**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 015/2025  
DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Vereador **Carlos Eduardo Ferreira de Andrade**.

Excelentíssimos Vereadores;

Encaminho à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 015/2025, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 768/2025, para extinguir os cargos temporários em desuso de Agente Técnico – Assistente Social e de Agente de Apoio à Segurança Escolar, criados no âmbito do Regime Especial de Direito Administrativo – REDA pelas Leis Municipais 768/2025 e 778/2025.

A presente proposta tem por finalidade adequar a estrutura administrativa do Município às demandas reais da sociedade, extinguindo cargos cuja manutenção não mais se justifica diante da atual realidade administrativa, permitindo uma melhor alocação dos recursos públicos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO BAHIA, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.**

*Essioneide Pimentel da Silva Matos*  
Essioneide Pimentel da Silva Matos  
Prefeita Municipal



**PROJETO DE LEI N° 015/2025  
DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

*"Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 768/2025, que trata dos cargos temporários do Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, e dá outras providências."*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTAS-BA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores de Antas-BA aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam extintos os cargos de Agente Técnico – Assistente Social e de Agente de Apoio à Segurança Escolar, criados no âmbito do Regime Especial de Direito Administrativo – REDA pelas Leis Municipais 768/2025 e 778/2025, sendo ambos excluídos em todas as suas vagas do Anexo I da Lei Municipal nº 768/2025.

**Art. 2º** - Esta Lei passa vigorar na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO BAHIA, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.**

*Essioneide Pimentel da Silva Matos*  
Essioneide Pimentel da Silva Matos  
Prefeita Municipal